



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3482

Em 02 / 10 / 2025

Leticia  
EXPEDIENTE

Ofício nº 3701/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de outubro de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 2102/2025  
Pedido de Informação nº 201/2025  
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 201/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujos pareceres emitidos pela Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (SESUC) e a Secretaria de Assistência Social (SAS), encontram-se anexos a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

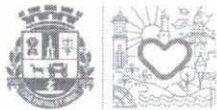
Atenciosamente,

MARIA  
MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521  
039668

Assinado de forma  
digital por MARIA  
MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:1352103966  
8  
Dados: 2025.10.01  
15:46:09 -03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**



Prezada.

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Pedido de Informação nº 201/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, segue abaixo as respostas.

a) Como se dá, atualmente, o processo de encaminhamento de pessoas em situação de rua para serviços de saúde mental, tratamento de dependência química e programas de reinserção familiar?

**Resposta:** O encaminhamento é realizado por meio de articulação entre as equipes técnicas dos serviços voltados à população em situação de rua e os serviços de saúde, de acordo com cada caso. Entre os principais recursos utilizados estão o Consultório na Rua, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), além de grupos de apoio como os Alcoólicos Anônimos.

-Quais protocolos são utilizados?

**Resposta:** Existe um fluxo estabelecido pela Política de Saúde para o atendimento e encaminhamento de pessoas em situação de rua aos serviços da rede. O atendimento inicial é realizado pelo Consultório na Rua, que, conforme a necessidade identificada, pode encaminhar o indivíduo para outros níveis de atenção, como os CAPS. A definição do encaminhamento é feita pelo profissional do Consultório na Rua. Nos casos em que a pessoa já esteja em acompanhamento no CAPS, o contato é realizado diretamente com a referência responsável pelo acompanhamento.

-Quais são os equipamentos públicos envolvidos?

**Resposta:** Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social

Há registro de fluxos formais de atendimento entre os setores de assistência social, saúde e demais serviços?

**Resposta:** Sim. Existe um Grupo de Trabalho (GT) entre a Saúde Mental e a Assistência Social destinado a tratar os casos mais desafiadores envolvendo pessoas em situação de rua. No âmbito desse GT, são realizados estudos de caso, definidos encaminhamentos para outros serviços da rede e, quando necessário, efetuados atendimentos conjuntos, conforme a análise realizada pelos integrantes do grupo.

b) O município possui articulação com a Guarda Municipal, Polícia Militar ou outros órgãos de segurança pública para a realização de ações de fiscalização em áreas públicas invadidas ou ocupadas irregularmente por pessoas em situação de rua?

**Resposta:** A articulação se dá no planejamento de ações educativas e preventivas em relação ao uso e ocupação dos espaços públicos.

-Se sim, com que frequência essas ações são realizadas?

**Resposta:** Regulamento

-Existem protocolos definidos ou registros de atuação conjunta?

c) O município de Juiz de Fora realizou, nos últimos anos, campanhas ou iniciativas públicas com o objetivo de desestimular a doação direta de dinheiro nas ruas?

-Quais foram essas ações?

-Em que períodos ocorreram?

-Houve avaliação dos resultados ou impacto dessas campanhas?





**Resposta:** O Serviço de Abordagem Social realiza, diariamente, ações com equipes que circulam pelas ruas, orientando e divulgando, junto ao comércio, às pessoas em situação de rua e à população em geral, a rede de proteção existente e os serviços públicos disponíveis.

## Memorando 7- 72.319/2025

---

**De:** Fernando D. - SESUC  
**Para:** Envolvidos internos acompanhando  
**Data:** 19/09/2025 às 15:22:50

**Setores envolvidos:**

PGM - GAB, SAS, SESUC, SESUC - SSGM Comandante - SUBCMT, SEDH, SG - SSRI - DAPROL

### Pedido de Informação nº 201/2025 - Roberta Lopes

Prezada Senhora.

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao Pedido de Informação nº 201/2025, de autoria da vereadora Roberta Lopes, segue abaixo, a resposta.

"Em resposta, especificamente o item "b" do pedido em tela, cumpre-nos informar que, diariamente, em estrito cumprimento ao previsto no § 8º do artigo 144 da Constituição Federal, a Guarda Municipal, por meio de seu efetivo operacional, atua em apoio ao Demulurb nas ações conjuntas de zeladoria.

Informamos, ainda, que todas as atividades operacionais da Guarda Municipal são devidamente procedimentadas e registradas.

Sendo o que nos cabe informar, renovamos os votos de elevada estima e consideração e nos colocamos à disposição para contribuir com informações adicionais necessárias."

At.te

—  
**Fernando Tadeu David**  
*Secretário de Segurança Urbana e Cidadania*